

PORTARIA Nº 101/2025

Publicada no DOE Nº 22507 em 08/05/2025

Categoria: Administrativo

Tornar sem efeito a portaria nº 077, publicada no DOESC nº 22500

PORTARIA Nº 101/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 077, de 2025, publicada em 28/04/225, no DOESC nº 22500.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA